

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 192/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

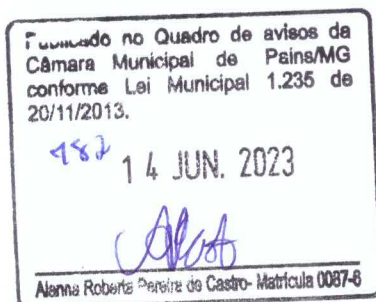
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Aparecido de Andrade Costa, portador do CPF de nº 032.861.786-59, sob a matrícula nº 622-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 144/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de link e-nota, permitindo aos prestadores de serviço do Município de Pains/MG, a transmissão e recepção da Nota Fiscal Eletrônica (e-nota); incluso serviço de hospedagem, manutenção, treinamento on-line e suporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: cadastro@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13/06/2023.



Pains, 14 de Junho de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO
GOMES:6211002 RABELO
0687 GOMES:62110020687
Dados: 2023.06.14 09:05:31 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

